

Resultado negociações CAIXA:

1. Adicional Embarcado
 - Aumento do valor diário pago a empregados embarcados de R\$ 55 para R\$ 100;
 - Reajuste anual, acompanhando índice Febraban / CCT;
 - Conceito da regra de “trabalho em agência barco” para “empregado embarcado”;
 - A Caixa vai estudar possível ampliação da quantidade de dias de folga.
2. Vale Transporte
 - Opção de reembolso na inexistência de transporte público;
 - Limite de distância 200km / dia;
 - Ciência do gestor.
3. Férias
 - Não obrigatoriedade do adiantamento de salário nas férias.
4. Parentalidade
 - Cessão dos 60 dias de prorrogação da licença-maternidade para o pai, se tiver interesse da mãe (a cessão somente é possível se o/a cônjuge também trabalhar em empresas optante do programa Empresa Cidadã);
 - Conversão da prorrogação da licença maternidade de 60 para 120 dias com redução de 50% da jornada.
5. Licença-paternidade
 - Poder iniciar em até 120 dias do nascimento ou da alta da criança (não sendo obrigatório o início imediato após o nascimento).
6. Jornada dos responsáveis por dependentes PcD
 - Flexibilidade na jornada;
 - Priorização no trabalho remoto;
 - Redução de jornada em até 25% nos dias de acompanhamento do dependente PcD/TEA.
7. Movimenta PcD
 - Prioridade aos empregados PcD e empregados pai/mãe de dependente PcD na movimentação.

8. Cascata

- Ampliação das agências com possibilidade substituição, que passa daquelas com 2 gerentes para agências com até 4 gerentes.

9. Substituição

- Redução de 8 dias para o mínimo de 5 dias de ausência em caso de outras ausências como exemplo licença médica, APIP, Luto, Casamento (hoje = 8 dias consecutivos);
- Permitir que a substituição ocorra no dia útil seguinte, caso a ocorrência seja no final de semana (luto sábado, licença segunda).

10. Diversidade e inclusão

- Participação das entidades nos comitês;
- Composição representativa dos membros das comissões conforme eixos;
- Manutenção dos eixos existentes e possibilidade de revisão / criação de outros.

11. Saúde do trabalhador

- Compromisso com prevenção e promoção à saúde e foco em saúde mental;
- EM ATA: Retomada do GT Saúde do Trabalhador.

12. Saúde financeira

- Compromisso com ações de educação financeira para prevenção do superendividamento;
- EM ATA: Caixa assume o compromisso em estudar opções de taxa, créditos e outras opções que auxiliem os empregados na redução do endividamento.

13. Funções minuto

- Retorno das designações efetivas para as funções de caixa e tesoureiro com jornada de 6h;
- Efetivação de até 500 novos empregados na função de caixa e tesoureiro com jornada de 6 horas;
- CCV para 7ª e 8ª horas para tesoureiros, com livre adesão dos sindicatos;
- Indenização para quebra de caixa.

14. Compensação de horas

- compromisso para registro em norma de texto explicitando que é “vedada a composição do banco de horas negativas de outra forma” para reforçar que o gestor não pode fazer com que o empregado crie banco de horas negativas e que o banco de horas negativas é uma decisão do empregado;
- postergar prazo de compensação de horas negativas para 6 meses;
- O empregado continuará recebendo 50% das horas-extras realizadas de forma imediata. E, mantendo-se a regra de pagamento de 100% de HE para agências com até 20 empregados.

15. Licença Médica

- Adiantamento/antecipação do benefício por incapacidade temporária até recebimento do benefício, mediante comprovação do agendamento da perícia presencial ou documental;
- Devolução do adiantamento/antecipação conforme margem de 35%;
- Opção de acerto por meio de horas de trabalho, sob análise do volume de horas, em caso de indeferimento do benefício pelo INSS;
- Ajuste de redação do ACT considerando a redação da regra interna que não prevê a dispensa automática de função em 6 meses (a confirmar)

16. Incorporação da função e do CTVA via acordo

- Compromisso da Caixa para sensibilização sobre importância das soluções educacionais para lideranças e sucessores;
- Compromisso da Caixa com a promoção da diversidade e inclusão;
- Compromisso da Caixa em viabilizar inclusão da incorporação da função gratificada e do Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado (CTVA) na CCP/CCV, para empregados admitidos na Caixa até 13/07/2017 (data da publicação da lei n. 13.467/2017),

conforme regras:

1. a) Contempla todas as rubricas (função, CTVA, porte, appa);
b) Ter recebido CTVA por 10 anos, sem interrupção;
c) Empregados que tenham sido destituídos da função por interesse da administração;
d) Não tenha transcorrido prazo prescricional de 5 anos;
e) Empregados com ação judicial em andamento podem optar pelo acordo, à sua escolha pessoal;
2. Previdência/Funcef
 - Compromisso da Caixa de debater com as entidades sindicais e dar continuidade aos estudos sobre equacionamento.
3. GT Saúde Caixa
 - Compromisso de discutir o fim do teto de custeio do banco com a saúde dos empregados;
 - Compromisso de discutir o direito dos empregados admitidos após 2018 de manter o plano de saúde (Saúde Caixa) após a aposentadoria.
19. PLR Social
 - Mantida a regra do ACT 2022/2024, sem alterações.